



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO

ATA DA SESSÃO DA TP 03/2020.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte às oito horas, na sala de reuniões, do Município de Varzedo- BA, sito na Rua Coronel Jose Augusto, 74 - Centro - Varzedo (BA), reuniram-se, em sessão pública a Comissão de Licitação, sob a presidência do Sr; **GILBERTO PAIXAO AZEVEDO DOS SANTOS**, como membros a senhora Josilene Almeida Santos e o senhor Magnum Souza Almeida, todos integrantes da Comissão de Licitação, constituída pelo Decreto nº 29/2020 de 27 de março de 2020; incumbida legalmente de realizar o procedimento licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº03/2020**, oriunda do Processo Administrativo de nº034/2020, expediente da Secretaria de Obras, Transportes e serviços Públicos Secretaria de Administração, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL NA SEDE DESTA MUNICÍPIO. RECURSOS S.O CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONSTANTES DESTA EDITAL**, publicado no Diário Oficial Próprio no dia 17 de abril de 2020, atendendo assim ao quanto disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações. Dando início ao certame, o presidente da Comissão comunica que o Edital esteve disponível para todos interessados no Portal da Transparência no link: <http://varzedo.ba.gov.br/transparencia/licitacoesNovo>, portanto, dando ampla possibilidade de participação para todos. Bem como salientou publicação feita no Diário Oficial da união, em 17 de abril de 2020 e no jornal de grande circulação “Correio” em 17 de abril de 2020. Fica constado desde já que nenhuma empresa entrou com impugnações contra o Edital e seus anexos. Seguidamente foram solicitados os documentos das empresas presentes na Sessão referente à fase de credenciamento, conforme a seguir: o senhor Paulo Victor de Souza Peixoto, RG: 1190825198-SSP-BA e CPF: 046.027.005-27 residente no Condomínio Rodrigo Costa, Bloco 74, Apt. 02, Campinas de Brotas, Salvador-Ba, representando a Empresa **HSJ CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** – CNPJ: 26.313.436/0001-24, com endereço na Travessa Monte São Roque, 102, Centro, Castro Alves-Ba, CEP 44.540-000. A Comissão declara o representante Credenciado da seguinte empresa: **HSJ CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**. Ato contínuo a Comissão passa a abertura do envelope de Habilitação. A Comissão então disponibiliza os documentos para o presente analisar e fazer as ponderações pertinentes para então realizar o julgamento dos documentos de Habilitação da empresa participante do certame. Passada a palavra para os questionamentos, não havendo questionamento por parte do representante da empresa, a comissão informou que a licitante **HSJ CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** entregou a certidão negativa de FGTS com endereço e razão social antigo e a comissão solicitou da empresa que providencie as devidas alteração frente ao Órgão responsável, fica assim a licitante **HSJ CONSTRUÇÕES EIRELI-ME - HABILITADA**, questionado sobre interesse de interpor recurso sobre a decisão da Comissão em relação a habilitação e a empresa recusou o direito de interpor recurso, em continuidade foi aberto o envelope contendo a proposta de preço da empresa habilitada, e o presidente juntamente com a comissão passou a analisar a proposta de preço da empresa habilitada confrontando com o edital e posterior passou para licitante analisar e rubricar a proposta, e não havendo nenhum questionamento feito pelas licitantes e comissão o presente juntamente com a comissão joga classificada a proposta da empresa habilitada. Em seguida foi verificado o valor da proposta classificada conforme tabela abaixo:

EMPRESA	PROPOSTA R\$
HSJ CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	R\$ 250.701,22

Conforme tabela acima fica a licitante **HSJ CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** – CNPJ: 26.313.436/0001-24, como a proposta apresenta todos os requisitos do Edital, a Comissão julga a Proposta da Empresa **HSJ CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** – CNPJ: 26.313.436/0001-24 com o valor de R\$ 250.701,22 (duzentos e cinquenta mil e setecentos e um reais e vinte e dois centavos), vencedora do certame. Em ato contínuo o senhor Presidente questionado sobre interesse de interpor recurso sobre a decisão da Comissão em relação a proposta e a empresa recusou do direito de interpor recurso. Prosseguindo o presidente e a comissão comunicou ao representante da empresa que fará a publicação do resultado no Diário Oficial do Município. Após



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO

a divulgação do resultado e decorrido o prazo de cinco dias úteis da publicação, em não havendo recurso, o processo será encaminhado ao Prefeito municipal para Homologação e Adjudicação condicionado ao parecer técnico do Setor de Engenharia do município. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pela Comissão e pelo licitante presente em 04 de maio de 2020 às 10:00min.

GILBERTO PAIXÃO AZEVEDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

JOSILENE ALMEIDA SANTOS
MEMBRO

MAGNUM SOUZA ALMEIDA
MEMBRO

EMPRESAS PRESENTES:

Paulo Victor de Souza Peixoto
HSJ CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
CNPJ: 26.313.436/0001-24
Representante.